



RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Aprova Normas para realização de Estágio Docência dos Discentes do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola da UNEMAT.

O Presidente do Conselho do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho tomada em sessão ordinária no dia 02 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola regulamenta o Estágio Docência no Programa de Pós-graduação PPGASP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPGASP.

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, em Tangará da Serra-MT, 02 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Rivanildo Dallacort

Presidente do Conselho



NORMAS QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO ESTÁGIO DOCÊNCIA EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA BOLSISTAS CAPES E DIRETRIZES PARA SUA IMPLANTAÇÃO.

Art. 1º - O estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação, obedecendo aos seguintes critérios:

I – É obrigatório a todos os bolsistas, ficando facultativo aos demais alunos do Programa;

II – O Estágio de Docência será de, no mínimo, 30 horas;

III – Poderá ser realizado em quaisquer *Campi* da UNEMAT e deverão atender as exigências do estágio de docência CAPES;

IV – O Bolsista deverá realizar a matrícula na disciplina de Estágio Docência, junto ao programa de Pós-Graduação;

V - O aluno matriculado no Estágio de Docência não pode, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integralizam a disciplina em que atuar, bem como ministrar aulas sem a supervisão do professor responsável pela disciplina escolhida para estagiar, em consonância com seu Orientador;

VI - Cabe ao orientador, juntamente com o Comitê de Trabalho Interdisciplinar, e ao discente elaborarem o Plano de Trabalho de estágio de docência, bem como indicar o professor supervisor.

VII - O bolsista deve realizar atividades planejadas em conjunto com um professor do Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, que esteja ministrando disciplina em curso de graduação da UNEMAT, ou em outra disciplina que não seja ministrada por professor do Programa, sob anuência e supervisão de seu Orientador;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



VIII - Para efeitos de atividades de estágio serão consideradas: ministrar aulas teóricas e práticas; participar de avaliações da referida disciplina; aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, dentre outros, de acordo com Plano de Trabalho (Anexo 01);

IX - Cabe ao supervisor da disciplina acompanhar, orientar e emitir parecer sobre o relatório de conclusão do Estágio de Docência (Anexo 02).

X - O relatório de conclusão do Estágio de Docência deve ser encaminhado à Secretaria do Programa em até 20 dias do término do estágio.

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, em Tangará da Serra-MT, 02 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Rivanildo Dallacort
Presidente do Conselho



ANEXO I
DISCIPLINA ESTÁGIO NA DOCÊNCIA
PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

Pós-graduando:
Orientador:

2. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina:
Curso:
Campus:
Carga Horária:
Professor supervisor:

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



4. DATA E ASSINATURAS

Tangará da Serra, ____ de _____ de ____.

Pós-Graduando

Orientador

Professor Supervisor da Disciplina



ANEXO 2

DISCIPLINA ESTÁGIO NA DOCÊNCIA RELATÓRIO FINAL

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

Pós-Graduando:
Orientador:

2. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina:
Turma(s):
Campus:
Departamento:
Carga Horária:
Professor responsável/supervisor da disciplina:

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E OBJETIVOS ALCANÇADOS

DESCRIÇÃO	OBJETIVOS ALCANÇADOS
Carga horária total	



4. PARECER DO SUPERVISOR DE CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO DOCÊNCIA

APROVADO:	SIM []	NÃO []
Observações (caso necessário justificar)		

5. DATA E ASSINATURAS

Tangará da Serra, ____ de _____ de ____.

Pós-Graduando

Orientador

Professor Supervisor da Disciplina